



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 07/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) COORDENAÇÃO
GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA
POLICIA FEDERAL/MJ E A EMPRESA SERVIÇO
FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS -
SERPRO

A União, por intermédio da **Coordenação Geral de Tecnologia da Informação da Polícia Federal**, com sede no endereço SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício CGTI, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO DE AZAMBUJA FORTES**, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 5245/2015 – DG/DPF, de 17 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço 052 de 18/03/2015, doravante denominada CONTRATANTE, e o **Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, sediado(a) na SGAN 601, MÓDULO "V" CEP: 70.836-900, em Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Sr. ANDRÉ DE CESERO, Diretor de Relacionamento com Clientes, portador da CI nº 60258980-39 SSP/RS e CPF: 418.220.050-00 e Sra. ARIADNE DE SANTA TERESA FONSECA MARTINEWSKI, Superintendente de Relacionamento com Clientes, portadora da CI 5021125991 SSP/RS e CPF: 439.077.170-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 08206.300553/2016-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do termo de Dispensa de Licitação nº 01/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços especializados de Tecnologia da Informação aos sistemas que compõem o PROMASP - Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - e a solução GESP - Gestão Eletrônica de Segurança Privada, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Ato de Dispensa de Licitação identificado no preâmbulo, ao Projeto Básico SEI/PF 3501957 e à Proposta Comercial SERPRO-AF-90/2017 versão 3 vigentes nesta data, independentemente de transcrição.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 meses contados da data da sua assinatura, conforme fixado no Projeto Básico, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.1.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 27.054.520,32 (vinte e sete milhões cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos)

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200342

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 06181208125860001

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900PE17

Nota de Empenho: 2017NE800162

Gestão/Unidade: 200342

Fonte: 0174020227





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa de Trabalho: 06181208127260001

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF9900PE17

Nota de Empenho: 2017NE800168

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e Proposta Comercial citados no item 1.2.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico e na Proposta Comercial citados no item 1.2.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





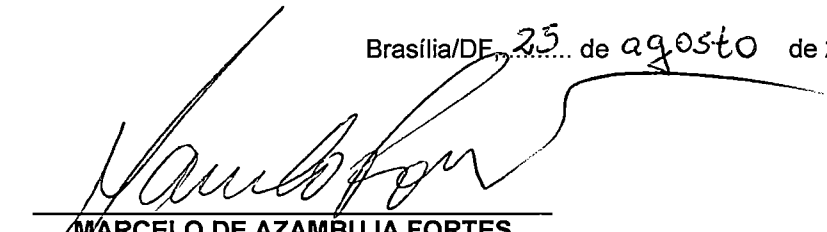
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

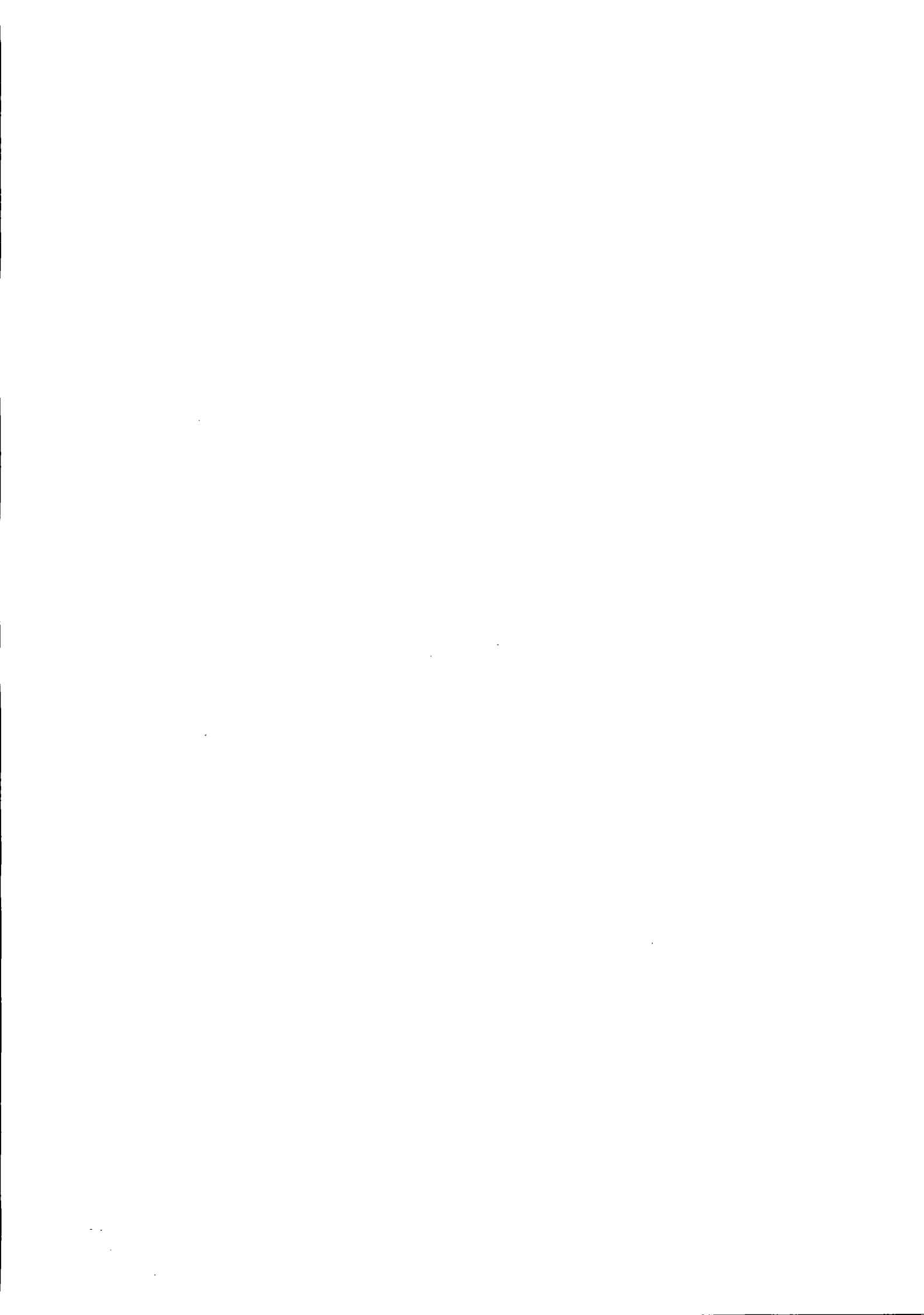
Brasília/DF, 25 de agosto de 2017


MARCELO DE AZAMBUJA FORTES
Perito Criminal – Classe Especial
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação


ANDRÉ DE CESERO
Diretor de Relacionamento com Clientes – SERPRO


ARIADNE DE SANTA TERESA FONSECA MARTINEWSKI
Superintendente de Relacionamentos com Clientes - SERPRO

TESTEMUNHAS:





cisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim; 17.512.2968.141J.0001 (PTRES 089719) - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim; 18.544.2084.20N4.0001 (PTRES 109171) - Operação e Manutenção de Infraestrutura Hídrica - Nacional; 18.544.2084.10ZW.0001 (PTRES 109186) - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios do São Francisco e Parnaíba; 18.544.2084.14V1.0001 (PTRES 109190) - Implantação de Infraestrutura Hídrica para Oferta de Água; 20.607.2077.140C.0027 (PTRES 109195) - Implantação dos Perímetros Irrigados do Canal do Sertão Alagoas - No Estado de Alagoas; 20.607.2077.20WP.0001 (PTRES 109197) - Perímetro de Irrigação Boacica-AL; 18.544.2068.15MY.0001 (PTRES 128414) - Construção e Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Comunidades Ribeirinhas; 18.544.2084.140N.0001 (PTRES128416) - Recuperação e Adequação de Infraestrutura Hídrica; 20.607.2077.6566.0001 (PTRES 128417) - Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Integrada; 20.607.2077.20EY.0001 (PTRES 128418) - Perímetros Públicos de Irrigação Sociais-CODEVASE; 15.244.2029.7K66.7204 (PTRES 130946) - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas; 15.244.2029.7K66.0027 (PTRES 130982) - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Local e Integrado no Estado de Alagoas; 15.244.2029.7K66.0027 (PTRES 135288) - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas; 15.244.2029.7K66.0068 (050482) - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Estado de Alagoas, conforme NE nº 2017NES50228, datada de 14/07/2017 no valor parcial de R\$ 5.000,00. VALOR: Estimado global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2017. ASSINAM: Pela CODEVASE, Antônio Nelson Oliveira de Azevedo - Superintendente Regional - 5ª SR, e pela Contratada, Luiz Antônio Duarte Moreira Ferreira, Diretor de Administração da EBC e Alberto Campos Simões, Coordenador de Contratos de Publicidade e Captação da EBC. Processo nº 59550.000352/2017-38.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/08/2017. Objeto: Contratação das obras de Infra-Estrutura de Rede Estruturada de Dados/CFTV Sede da 7ª SR da Codevasf (Antiga Sede da Polícia Federal) localizada na Avenida Maranhão, Município de Teresina, no Estado do Piauí.

FABIO ANDRE FREIRE MIRANDA
Superintendente Regional

(SIDEAC - 28/08/2017) 195012-11201-2017NES70242

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2017/2017-MI; Processo nº 59100.000199/2008-56. Convenes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/ME nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Governo do Estado do Ceará. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 0010/2008 para até 27/04/2018. Data e Assinaturas: 14/08/2017, Antônio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Infraestrutura Hídrica CPF nº 286.634.203-82.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
HUMANOS

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2017

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada
PROCESSO Nº: 08007.001879/2017-13
PARTICIPANTES: Coordenação-Geral de Recursos Humanos, CNPJ 00.394.494/0018-84 e Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, CNPJ 00.627.612/0001-09
OBJETO: Realização de cursos de educação continuada para desenvolvimento técnico e gerencial, destinados à capacitação de servidores públicos vinculados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, os quais serão executados conforme condições e especificações constantes do Plano de Trabalho
VALOR(R\$): R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017
VIGÊNCIA: Da publicação até 31/11/2017

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017082900100

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017

Número do Contrato Nº 07/2013. Processo Nº 08060.000.335/2012-77 Contratante: ARQUIVO NACIONAL CNPJ 04.374.067/0001-47 Contratada: WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 03.117.803/0001-19. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a supressão do valor do contrato, conforme a seguinte subcláusula: Subcláusula Primeira - O presente contrato fica reduzido em 22,43% (vinte e dois vírgula quarenta e três por cento) do valor atualmente contratado, a partir de 01 de julho de 2017. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2017 até 01/01/2018. Valor total de R\$ 741.194,28. Fonte: 100000000. Data da assinatura: 30/06/2017.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA
ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL Nº 276, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Nos termos do art. 53, §2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.005265/2017-75. Requerentes: Delta Air Lines Inc. e Air France - KLM. Advogadas: Paola Regina Petrozziello Pugliese e Fernanda Harari Dayan. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Setor econômico envolvido: transporte aéreo de passageiros (CNAE 2.1: 51.11-1-00) e de cargas (CNAE 2.1: 51.20-0-00).

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral Adjunto

EDITAL Nº 277, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.005172/2017-41. Requerentes: Mylan N.V. e Novartis AG. Advogadas: Barbara Rosenberg, Patricia Avigni e outros. Natureza da operação: Aquisição de ativos. Setor econômico envolvidos: Setor de medicamentos humanos.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral Adjunto

EDITAL Nº 278, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.005135/2017-32. Requerentes: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. e Farnarin Indústria e Comércio Ltda. Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Daniel Vieira Bogéa Soares e outros. Natureza da operação: Aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: Setor de medicamentos humanos.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral Adjunto

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o Ministério da Justiça e Cidadania por intermédio da Polícia Federal, cujo objeto é a cooperação mútua dos participantes, com vistas a promover o intercâmbio eletrônico de informações criminais por meio do Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, visando à prevenção e repressão da criminalidade no Brasil. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. DATA ASSINATURA 01 de agosto de 2017.

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 - UASG 200342

Nº Processo: 08206300553201631. DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 3368311000107. Contratado: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Contratação de serviços especializados de Tecnologia da Informação aos sistemas que compõem o PROMASP e a solução GESP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 25/08/2017 a 25/08/2018. Valor Total: R\$27.054.520,32. Fonte: 174020227 - 2017NE800162 Fonte: 174020227 - 2017NE800168. Data de Assinatura: 25/08/2017.

(SICON - 28/08/2017) 200342-00001-2017NE800007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM
PERNAMBUCOEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 7/2017 - UASG 200398

Nº Processo: 084000101021744. Objeto: Prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de acordo com as condições gerais estabelecidas no Regulamento Geral do Fornecimento de Água e da Coleta de Esgotos, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.251/96, observada a legislação aplicável. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º. Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A COMPESA, constituída pela Lei Estadual nº 6.307, é a única a executar os serviços de água e esgoto. Declaração de Inexigibilidade em 18/08/2017. MARÇO AURELIO GOMES ALVES. Chefe do Selog/sr/pp. Ratificação em 18/08/2017. MARCELLO DINIZ CORDEIRO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 148.618,68. CNPJ CONTRATADA: 09.769.035/0001-64 COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SA-NEAMENTO.

(SIDEAC - 28/08/2017) 200398-00001-2017NE800030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017-SR/PP/RJ

Extrato do Contrato de Compra nº 09/2017-SR/PP/RJ celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa INTERLABEL ETIQUETAS E RÓTULOS - EIRELI-EPP, CNPJ nº 13.036.294/0001-53, cujo objeto é a aquisição de etiquetas de identificação item V, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 06/2016 (SRP) e na proposta vencedora. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e da Lei 10.520/2002. Processo nº 08455.023515/2017-06. VIGÊNCIA: 16/08/2017 a 15/08/2018. VALOR TOTAL: R\$ 4.933,24. Data Assinatura: 16/08/2017.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2017 - UASG 200370

Nº Processo: 08490007135201790. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de carimbos e acessórios, para atender as necessidades desta Superintendência Regional de Polícia Federal em Florianópolis e Delegacias Descentralizadas em Santa Catarina, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas em Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00033. Edital: 29/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica, 4744 Agronômica - FLORIANÓPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200370-05-8-2017. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLEIVEANE DIRLEAN LUCHESE MARQUES
Pregueira

(SIDEAC - 28/08/2017) 200370-00001-2017NE800038

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 200404

Nº Processo: 08297004492201792. PREGÃO SRP Nº 6/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07500590000138. Contratado: AIDC TECNOLOGIA LTDA -Objeto: Aquisição de solução tecnológica de impressão de código de barras (item 1) cabeça de impressão (item 2) e leitor de código de barras (item 3). Fundamento Legal: 8.666/2002. Lei 10.520/2002. Vigência: 16/08/2017 a 16/08/2018. Valor Total: R\$37.331,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800243 Fonte: 188000000 - 2017NE800244. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 28/08/2017)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

